



LEI Nº 687/2023.

Autor: Vereador Reinaldo Lira da Silva.

DENOMINA O ABATEDOURO REGIONAL DO VALE DA PARAÍBA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE INGÁ COMO MATADOURO REGIONAL CICERO MARIANO RODRIGUES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

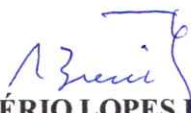
Artigo 1º - Fica denominado o Abatedouro Regional do Vale da Paraíba, localizado no município de Ingá, como Matadouro Regional CÍCERO MARIANO RODRIGUES.

Artigo 2º - Esta denominação é uma justa homenagem ao Ilustre cidadão exemplar de Idoneidade Moral Ilibibada, e altamente conhecido na nossa comunidade que deteve Profissão Milenar (FEERREIRO), onde transcendeu aos seus filhos e familiares, sendo referencia não só no nosso Município como Regionalmente.

Artigo 3º - O Matadouro Regional CICERO MARIANO RODRIGUES, doravante assim denominado, preservará a memória e o legado, lembrando a todos os cidadãos os valores de dedicação, ética, e comprometimento com o crescimento de Ingá.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 14 de dezembbro de 2023.


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal

